## ATA DA 16<sup>a</sup>. REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 DA COMAIV

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a décima sexta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANCA — COMAIV, por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 06/10/2020; 2) Análise e deliberação sobre o PA 67211/2016-08 (Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A); 3) Análise e deliberação sobre o PA 10109/2019-66 (Multiportos Transportes e Serviços Ltda); 4) Análise e deliberação sobre o PA 59661/2019-43 (Vopak Brasil S/A); 5) Assuntos gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SECULT, SAPIC, e CET. Não compareceu o representante da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro e Cibele Knoll da SEDURB; Vitor de Rosis, da SAPIC. Iniciando os trabalhos o presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião anterior previamente enviada por e-mail. Passando ao item 2) Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, a empresa solicitou em 02/09 uma revisão do TRIMMC, sendo emitido o Terceiro Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias -TRIMMC, que trata de valor que foi destinado à construção da Quadra poliesportiva da UME do Caruara com alteração do prazo e envio do projeto executivo. Foi deliberado o encaminhamento dos documentos a Seduc para análise e manifestação. No item 3) a Multiportos Transportes e Serviços Ltda. solicitou a emissão da Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança - CMIV, e como a COMAIV já possui manifestação favorável da CET e da SEMAM, a plenária deliberou pela emissão da citada Certidão. O item 4) Vopak Brasil S/A foi retirado da pauta, e será reapresentado em data oportuna. No item 5) houve a inclusão do item PA 12014/2020-66 Companhia Piratininga de Força e Luz -CPFL, que solicita dispensa de EIV por tratar-se de manutenção de linhas existentes; troca da fiação aérea. Após ampla discussão, foi decidido que será feita reunião entre Sapic, Segov, Seserp, Sedurb e o empreendedor, para demais esclarecimentos e decisão quanto ao prosseguimento ou não do processo em tela. No item 6) houve a inclusão do item PA 46303/2020-12 OMINITRANS Transportes e Logística Ltda. A empresa entrou com Estudo de Impacto de Vizinhança sem ter feito Plano de Trabalho, após o alvará estar em análise na Sefin, em razão do uso ser desconforme, conforme explicado pela representante daquela Secretaria. A plenária decidiu por considerar como Plano de Trabalho, e seguir corretamente a LC 793/13. No item 7) houve a inclusão do item PA 87012/2019-79 Instituto Médico Legal - IML; o relator explicou que não existe impedimento legal para a instalação do setor no local escolhido, e existe a preocupação da comissão com os prazos de análise. Informou ainda que o relatório está bem fundamentado, porém para finalização com mais subsídios, o presidente em concordância com a plenária, decidiu por solicitar que o empreendedor nos apresente um laudo sobre o funcionamento dessa atividade em cidades com características similares a nossa no Estado de São Paulo, para aferirmos o impacto que pode vir a ser causado na vizinhança. Com a anuência da plenária, será enviado um e-mail ao empreendedor, solicitando tais informações. Passando ao item 8) Assuntos gerais, a secretaria

solicitou novamente a análise e manifestação das Secretarias nos processos PA 78252/2019-91 Mediterranean Logística Ltda – MSC e PA 87329/2019-13 Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL. Quanto ao PA 80883/2019-25 Gelog Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes Ltda. e o PA 82516/2019-75 – Pedreira Engebrita Ltda. Engebrita, que ainda não atenderam o Art. 20 da LC 793/13 é preciso manifestação específica da Siedi quanto ao projeto arquitetônico e ART apresentados. A secretaria informou que o PA 23399/2020-14 - Citrosuco Serviços Portuários SA, foi convocada para atendimento ao Art. 20 da LC 793/13, desde dois de setembro e não se manifestou. A plenária decidiu por nova convocação, ou apresentação de justificativas para tanto formalmente. A secretaria apresentou a minuta do relatório semestral dos processos analisados pela Comaiv, com as devidas modificações, considerando que a Siedi e Sefin precisam complementar com informações do processo de referência o mesmo será aprovado na próxima reunião. Sobre o site do EIV na página da Prefeitura, informou que o mesmo está com nova aparência, foi reformulado seguindo um novo padrão, separado por fases: TRIMMCs, PTIVs e CMIVs. Finalizou lembrando a todos a necessidade de assinaturas nas atas, já que as reuniões estão ocorrendo virtualmente. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se às quinze horas e quarenta e quatro minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

> VÂNIA GOMES PINHEIRO SEDURB